



DECRETO Nº 038/2022, 27 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: *Dispõe sobre o cancelamento do ponto facultativo no município de Tabira e expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2022 e dá outras providencias.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Decreto nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022 que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos relativos ao ano de 2022 e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **cancelamento do ponto facultativo** referente ao dia **29 de junho de 2022**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

27/06/2022

Ass. 60.070-9

Funcionária

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

TABIRA/PE, 27 de junho de 2022.